Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 11:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3292951: DECRETO Nº 2.945, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto Belo

MUNICÍPIO

Porto Belo

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3292951

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 2.945, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 17 da Lei Municipal nº* 2.936/2020*".

O Prefeito do Município de Porto Belo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 126.390,82 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 23 – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Previdenciário Financeiro
Funcional Programática: 0009.0272.0026
Atividade: 2.117 – Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0300000 – SF - Recursos Ordinários
Valor: R$ 126.390,82

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2020 por conta do Recurso Ordinário a importância de R$ 126.390,82 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo - SC, aos 17 de setembro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO